

Colitae, Boletus & Cortarius.

1931

DIRETORIA GERAL DO GINÁSIO PELOTENSE. Pelotas, 15 de dezembro de 1931.

PORTARIA N. 38

Para conhecimento deste Ginásio e devida execução, publico o seguinte:

NOMEAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS PARA O

EXAME DE ADMISSÃO

De acordo com o artigo 7º, das Instruções para Exame de admissão, baixadas pelo Departamento Nacional do Ensino, nomeio os professores Antonio Augusto Pinto, Alipio Torres e Silvino Braz Derengowski, para fazerem parte da junta do exame admissão ao primeiro ano deste instituto, que se deverá realizar amanhã, às 9 horas.

Substitutos: Profs. Francisco P. Alves da Fonseca e G. Romeu Iruzun.

Joaquim Alves de Fonseca

Diretor Geral

E D I T A L

G Y M N A S I O P E L O T E N S E

EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do snr. director, conveço todos os candidatos inscriptos para os exames de admissão ao primeiro anno deste estabelecimento a comparecerem ^{às} provas escriptas de Portugues e Mathematica, que se realizaraõ no dia 16 do corrente, ás 8 horas.

Na prova escripta de Portugues, na qual se apreciara a calligraphia bem como a ordem e o asseio constará de um dictado de 15 linhas impressas de um trecho extrahido dos "Auteres Contemporaneos" de João Ribeiro, e de uma pequena redacção onde se narre o que estiver figurado em uma gravura. A prova escripta de Mathematica, constará:

a) de resolução de questões elementares e praticas de mathematica.

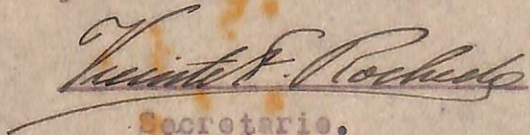
b) de representação graphica, Singela, à mão livre e a lapis das principaes figuras geometricas.

c) de esboço cartographico de uma das 5 partes do mundo com os paizes e capitães.

A prova oral constará de seguinte: Leitura expressiva e analyse elemental de texto breve e facil de escriptor nacional contemporaneo; resoluções de questões faccis e praticas de calculo arithmetico; nomenclatura geographica; geographia, historia patria, sciencias physicas e naturaes.

Ambas as provas escriptas serãõ eliminaterias.

Secretaria do Gynnasio Peletense, 13 de março de 1931


Secretario.

PORTALIA Nº 2

Para conhecimento deste Gymnasio e devida execução, publico o seguinte:

EXAMES DE SEGUNDA EPoca

Transcreve-se a circular recebida pelo Sr. Dr. Inspector Federal junto a este Gymnasio do Departamento Nacional do Ensino e dirigida a este Directoria com o officio de 27 do corrente do referido Sr. Inspector:

"Departamento Nacional do Ensino. Secção. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931. Cópia. - Ministerio da Educação e Saúde Publica. - Rio de Janeiro 6 de janeiro de 1931 - Gabinete nº 3 - Sr. Director Geral do Departamento Nacional do Ensino. - Não convido presentemente a concessão de juntas examinadoras a institutos particulares de Ensino secundario, de que trata o art. 270 do Regulamento do Ensino, declaro-vos, para os devidos fins, que devem ser observadas as seguintes disposições nos exames do curso secundario da proxima segunda época:

I - Os exames de admissão ao curso secundario, os do curso seriado e os de preparatorios, realizar-se-ão, no Districto Federal, no Collegio Pedro II e nos Estados, nos institutos equiparados ao mesmo Collegio e nos que se acham em inspecção preliminar para os efeitos de ulterior equiparação; observar-se quanto ao processo as instrucções expedidas em 1930 pelo Departamento Nacional do Ensino, e não collidirem com o presente aviso.

II - As juntas examinadoras serão respectivamente constituídas por membros do corpo docente daquelles institutos. Para as juntas complementares que se tornarem necessarias as designações deverão recair em membros do magisterio ou auxiliares do Ensino.

III - Os institutos equiparados ao Collegio Pedro II deverão remetter ao Departamento Nacional do Ensino, até 25 de fevereiro a relação nominal dos candidatos a exames, e tambem ao seu corpo de alumnos. Os institutos de inspecção preliminar deverão remetter ao Departamento, dentro de igual prazo a relação nominal dos alumnos matriculados que se inscrevam em exames e dos candidatos extranhos ao instituto.

IV - Será nullo para todos os effectos qualquer exame prestado por candidato que não a requereu a inscripção em um instituto.

V - A organização das juntas examinadoras dos alumnos do Collegio Pedro II caberá aos respectivos directores. As juntas examinadoras dos candidatos estrangeiros ao corpo de alumnos do Collegio serão designadas por esta Directoria Geral, sob proposta dos directores do Collegio Pedro II.

Nos institutos equiparados de ensino secundario e nos que se acham em inspecção preliminar as juntas examinadoras serão organizadas pelos respectivos directores, com a approvação do inspector do instituto de que se tratar. Quando alem das juntas examinadoras constituídas pelo corpo docente do instituto se tornar necessaria a organização de juntas supplementares, serão as mesmas designadas por essa Directoria Geral.

VI - as notas conferidas pelas juntas examinadoras de provas escritas e as conferidas pelas juntas examinadoras de provas oraes e praticas serão presentes, no Collegio Pedro II. ao Director, para a formulação da media final em cada materia e nos demais institutos aos respectivos inspectores, para o mesmo fim.

VII - Será nullo para todos os effectos o exame quando o examinador houver leccionado qualquer materia ao candidato seja individualmente, seja particularmente (a) Francisco de Campos. Confere com o original, Departamento Nacional do Ensino, em 10 de janeiro de 1931. Arthur Notta - 29 official. Visto Perannos da Silva - Director de Secção.

Abelino de Abreu
Director Geral

E D I T A L

G Y M N A S I O P E L O T E N S E

EXAME DE ADMISSÃO

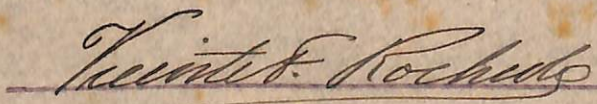
De ordem do Snr. Dr. Director Geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de 16 a 25 do corrente, estará aberta nesta Secretaria, todos os dias uteis, das 9 ás 11 horas e das 13 ás 16, a inscripção para a matricula no primeiro anno deste estabelecimento.

Os exames terão começo na segunda quinzena de março e constarão das seguintes disciplinas: Português, Calculo Aritmetico, Morphologia Geometrica, Geographia, Historia do Brasil, Desenho e Sciencias Physicas e Naturaes (noções) (Instrucções para exames do corrente anno).

Os paes, tutores ou responsaveis dos candidatos, apresentarão, dentro desse prazo, os requerimentos, solicitando a inscripção dos mesmos.

Esses requerimentos com firma reconhecida, serão sellados com uma estampilha Federal de Rs.2\$000.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 3 de fevereiro de 1931.


Secretario

MODELO PARA OS REQUERIMENTOS

* Snr. Director Geral do Gymnasio Pelotense.

(deixar 8 linhas em branco)

F....., pae, tutor ou responsavel do menor F....
....., natural de....., com..... annos de idade, morador em....., á rua..... nº, requer a inscripção do referido candidato para os exames de admissão ao primeiro anno gymnasial.

Nestes termos. P. deferimento.

PORTARIA Nº 56

Para conhecimento desta Comissão e devida execução, publico e registra:

ORÇAMENTO DA DESPESA DESTE GYMNASIO

PARA O CORRENTE ANO

Transcreve-se e seguir o orçamento da despesa deste Instituto para o anno corrente, remettido a esta Directoria com o memorandum de hoje datado do Sr. Director Geral do Município:

Pessoal

Director e auxilio para transporte.....	1:000\$000.....	12:000\$000
Director Interno.....	200\$000.....	2:400\$000
Secretario.....	400\$000.....	4:800\$000
Manuense.....	300\$000.....	3:800\$000
Bedel.....	180\$000.....	2:160\$000
Continuo.....	180\$000.....	2:160\$000
Servente.....	160\$000.....	1:920\$000
		<u>29:040\$000</u>

Docencia

Professores e eventuaes.....		80:830\$800
------------------------------	--	-------------

Diversos

Quota de Impugnação Federal.....	12:000\$000	
Expediente.....	4:000\$000	
Material de Ensino.....	5:000\$000	
Bibliographia.....	1:000\$000	
Eventuaes.....	<u>2:000\$000</u>	<u>24:000\$000</u>
Total.....		133:870\$800

Abrcilino de Abreu

Director Geral

